



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

Emenda Modificativa nº 012 ao Projeto de Lei nº 057 de 13 de agosto de 2018.

As Bancadas do PP, PRB, PSDB, vêm por meio deste apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 057 de 20 de agosto de 2018, o qual “**cria a gratificação aos servidores municipais que atuam na Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos**”, para incluir os incisos III e IV ao art. 1º do referido projeto de lei, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

(...)

III - A gratificação pelo encargo de participação em Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos será paga em parcela única ao servidor designado, na folha de pagamento do mês subsequente em que a comissão apresentar o respectivo Relatório Conclusivo.

IV - Na hipótese em que o servidor for nomeado para mais de uma Comissão desta natureza, dentro do mesmo período, não fará jus ao recebimento da gratificação”.

Plenário Jorge Von Saltiél, 01 de outubro de 2018.

Omar Moro-Progressistas

Sandra de Ávila -Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

Marlon Ramos Tedesco-PSDB

Djalmo Gomes Ribeiro-Progressistas

Eloi Adão Edinger Dalathea -PRB